



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº...../2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DR.GOMES

INSTITUI a semana estadual de conscientização sobre as doenças tropicais negligenciadas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a semana estadual de conscientização sobre as Doenças Tropicais Negligenciadas no âmbito do Estado do Amazonas, a ser celebrada na semana que termina em 30 de janeiro, data de mobilização da Organização Mundial da Saúde;

Parágrafo único. A Organização Mundial da Saúde classifica 20 patologias como Doenças Tropicais Negligenciadas a hanseníase, dengue, leishmaniose, esquistossomose, raiva humana transmitida por cães, escabiose (sarna), doença de Chagas, parasitos intestinais e tracoma, a lepra, entre outras.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar e desenvolver ações destinadas à conscientização, prevenção, diagnóstico e tratamento das Doenças Tropicais Negligenciadas.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 27 de Setembro de 2023.

DR. GOMES
PODEMOS/AM
Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

De acordo com a FIOCRUZ, “as doenças negligenciadas são aquelas causadas por agentes infecciosos ou parasitas e são consideradas endêmicas em populações de baixa renda. Essas enfermidades também apresentam indicadores inaceitáveis e investimentos reduzidos em pesquisas, produção de medicamentos e em seu controle. As doenças tropicais, como a malária, a doença de Chagas, a doença do sono (trypanossomíase humana africana, THA), a leishmaniose visceral (LV), a filariose linfática, o dengue e a esquistossomose continuam sendo algumas das principais causas de morbidade e mortalidade em todo o mundo. Estas enfermidades, conhecidas como doenças negligenciadas, incapacitam ou matam milhões de pessoas e representam uma necessidade médica importante que permanece não atendida.

Em 2016 foi criado o Fórum Social Brasileiro de Enfrentamento das Doenças Infecciosas e Negligenciadas. A Carta de Princípios do Fórum, tem por missão A Missão do Fórum foi definida na perspectiva de “Lutar pela defesa dos direitos humanos e sociais à saúde das pessoas e comunidades afetadas e/ou vivendo com doenças negligenciadas e infecciosas por meio de um espaço comum e democrático de representação, apoio, empoderamento e articulação.”

Neste ano de 2023 a Sociedade Brasileira de Saúde Tropical declarou que “as doenças tropicais negligenciadas (DTNs) estão disseminadas nas regiões mais pobres do mundo, onde a segurança da água, o saneamento e o acesso aos cuidados de saúde não são ideais. As DTN afetam mais de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo.

O Dia Mundial das Doenças Tropicais Negligenciadas foi instituído em 2020 pela Assembleia Mundial da Saúde e é celebrado em 30 de janeiro. A data é um momento de sensibilização, que visa garantir mais financiamento e compromisso com a pesquisa e o desenvolvimento de métodos mais simples, seguros, eficazes e acessíveis de diagnóstico e tratamento das DTNs. O foco é alertar para a importância da priorização de populações mais vulneráveis, principalmente nos países mais afetados.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoioamento dos pares para a aprovação da matéria em comento, em vista da sua relevância.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 27 de Setembro de 2023.

DR. GOMES
PODEMOS/AM
Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



Documento 2023.10000.00000.9.048393
Data 28/09/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.048393

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 28/09/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: TRATA-SE DE UM PROJETO DE LEI, DADO ENTRADA DIA 28/09 PELO GABINETE DO DEPUTADO DR GOMES.